

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR PARA COTAÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no seu art. 23, §1º, inciso IV, assim dispõe:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

(...)

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (grifei)

Para a concretização da compra, é necessária a realização de cotação com potenciais fornecedores do objeto necessário.

A fim de estimar o valor de mercado do item constante da SD nº 332, foram consultadas empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretendido, todas **já cadastradas no Município** e algumas que são fornecedoras de materiais de mesma natureza (materiais de construção e acabamentos) para a Administração Pública, a saber:

BMH (22.850.731/0001-69) - empenhos nº 740/2024, nº 843/2024 e 16923/2023

RMC (94.865.706/0001-60) - empenhos nº 9598/2023 e nº 16920/2023

Ainda, a busca de orçamentos também deu preferência a empresas que tenham menor valor praticado e maior brevidade na entrega, sendo que as consultas de preço realizadas atendem à necessidade do órgão público.

Por fim, cabe destacar que a orçamentação realizada está de acordo com as disposições do art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, bem como com a IN nº 05/2023 do Município de Erechim que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Conforme acima justificado, segue relação de dados referentes à coleta de orçamentos realizada:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	CNAE (compatível com o objeto)
RMC Comércio de Materiais de Construção LTDA	94.865.706/0001-60	47.44-0-99
EFAPI Materiais de Construção e Decoração LTDA	37.109.655/0001-02	47.44-0-05
BMH Materiais Hidráulicos LTDA-ME	22.850.731/0001-69	46.79-6-04

Erechim, janeiro de 2023.


Gabriela Dalbosco
Gestora da Compra



JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Erechim, em especial a Secretaria de Cultura e Esporte, possui o dever de zelar pelas edificações históricas e o bem cultural de seu povo. Portanto, visando a garantia de maior estrutura e comodidade aos usuários do Centro Cultural 25 de Julho, solicita-se a compra de papeleiras (porta-papel higiênico) para as cabines dos sanitários destinados ao público em geral e dos camarins.

Sabe-se que o Centro Cultural 25 de Julho, ícone da cultura e palco principal das manifestações artísticas da região, passa por reforma e abre suas portas em breve. A aquisição de papeleira, que se qualifica como material complementar, de suporte ao espaço, foi anteriormente solicitada em Pregão Eletrônico referente a Aquisição de materiais de higiene e limpeza para o Centro Cultural 25 de Julho (PE nº 41/2023 - item 07), onde o item restou cancelado por preço excessivo.

Na atualização de orçamentos para encaminhamento de nova Solicitação de Despesa, percebendo aumento de valores e dificuldade na disponibilidade do modelo descrito anteriormente, optou-se por uma versão mais simples e menos onerosa, mas igualmente funcional, pensando em agilizar o processo da compra, visto que o item é de fácil aquisição pelos fornecedores locais.

Ainda, solicita-se análise da aquisição por dispensa de licitação, levando em conta o baixo custo e a agilidade na aquisição, visto o curto prazo para reabertura do espaço.

Erechim, janeiro de 2024.


Gabriela Dalbosco
Gestora da Compra